Câmpus Jataí MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

1 Ata da 11^a reunião ordinária do Conselho de Câmpus – Concâmpus, do Instituto Federal 2 de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Jataí, realizada em 13 de 3 dezembro de 2017, com início às 8 horas e trinta e três minutos, na Sala de Reuniões 4 da Direção-Geral na Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte ordem 5 do dia: 1. Informes; 2. Representantes Concâmpus – membros externos; 3. Calendário 6 Acadêmico – 2018; A reunião contou com a presença dos conselheiros: Mara Rúbia de 7 Souza Rodrigues Morais, Marluce Silva Sousa, Dori Rodrigues de Souza, Rosângela 8 Maria Lima dos Prazeres, Tattiana Fernandes de Oliveira Melo, William Lázaro dos 9 Santos, Fernanda Cândido e Silva, Carmencita Ferreira Silva Assis, Márcia Gomes de Carvalho, Elina Assis de Lima Ribeiro, Fabrício Vieira Campos, Cleiber Conceição de 10 11 Lima e da secretária deste Conselho, Elsa Carrijo Reis Ferreira. Justificaram a ausência os conselheiros: Cleiva Maria Lemos de Freitas Oliveira, Adriano Matheus de Freitas e 12 13 Jefferson Carlos de Sanches de Faria. A presidente do Conselho de Câmpus, professora Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais, iniciou a reunião agradecendo a 14 15 presença de todos os membros participantes, em especial a colaboração dos membros 16 externos do Concâmpus, que muito contribuíram com as tomadas de decisão 17 empreendidas por este Conselho desde agosto de 2015, ora em fase de transição após 18 a eleição para os novos componentes ocorrida no último dia 20 de novembro. Iniciando, 19 a presidente informou os conselheiros sobre atividade ocorrida na Unidade Riachuelo, no último dia 12 de dezembro, a saber: o 1º Festival Cultural promovido pelos 20 21 professores de Artes e de Educação Física do Câmpus, ressaltando a ótima qualidade 22 do evento e a importante contribuição dos alunos e professores neste projeto que une 23 diferentes áreas do conhecimento. A presidente fez menção ao processo eleitoral do 24 Concâmpus, em que ocorreu a reeleição de alguns representantes para este Conselho: 25 conselheiro William Lázaro dos Santos, representante dos coordenadores de curso e conselheira Tattiana Fernandes de Oliveira Melo, representante dos servidores técnico-26 27 administrativos. A presidente do Concâmpus também informou sobre os demais 28 membros eleitos, sendo: membros efetivos Tiago Romeiro de Jesus e Vander de Souza 29 Lima e os suplentes Wagner Pereira Lopes e Aníbal Machado Tannuri, representantes 30 segmento docente: representando segmento dos servidores 0 administrativos, os membros efetivos: Tattiana Fernandes e Rafael Cortês Ferreira e as 31 32 suplentes Terezinha Bernardes de Souza e Zilma Freitas Silva; já para o segmento discente, foi eleito o aluno Wederson Cabral Domingues, em única candidatura, sendo 33 34 esta uma das questões a ser apreciada pelos conselheiros, a indicação de 35 representantes dos discentes para a composição deste segmento, que são em número 36 de dois efetivos e dois suplentes, segundo o regulamento que rege este Conselho. 37 Outro ponto a ser analisado, seria quanto ao convite, ou não, ao grupo de pais de 38 alunos para participação no Conselho, que segundo o regulamento, deveria fazer parte 39 de organização representativa de pais no Câmpus. Entendeu-se que esta representação 40 deveria continuar neste próximo mandato, devido à grande importância da participação 41 dos pais de alunos no Concâmpus, fato esse enfatizado pelo conselheiro Cleiber 42 Conceição de Lima, componente do segmento de pais deste Conselho, que declarou ser valiosa a participação como representante desta classe, visto que essa representação 43 44 permite ao representante dos pais interagir com a Instituição e participar efetivamente 45 junto ao grupo nas decisões ocorridas no Câmpus. Quanto à composição dos membros 46 externos, deliberou-se que se estenderia o convite aos órgãos já participantes deste 47 Conselho e, caso não houvesse possibilidade de participação para este próximo Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás. Fone: (64) 3605-0800

48

49

50

51 52

53

54 55

56

57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71 72

73 74

75

76 77

78

79

80 81

82

83

84 85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

Câmpus Jataí MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

mandato, outros órgãos seriam consultados, sendo que, por consideração proposta pela conselheira Marluce Sousa, e aprovada pelos conselheiros, um dos representantes pudesse ser da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jataí, devido à proximidade com o eixo tecnológico, que compõe a atuação institucional. Em atendimento aos questionamentos dos membros, Marluce Sousa e Elina Assis, quanto à possibilidade de decisão pelo Fórum dos Representantes de Turma - FORT, ou de se fazer uma nova eleição para a escolha dos representantes do segmento discente, a presidente do Conselho esclareceu que, de acordo com decisão do Colégio de Dirigentes, ocorrida no dia 5 de dezembro de 2017, os Concâmpus teriam autonomia para direcionar a forma de indicação de um novo representante. Assim sendo, os conselheiros optaram por um informe em sala de aula convidando os alunos, para que, por meio de reunião do FORT, pudessem escolher os representantes, titular e suplentes, como membros do Concâmpus. Foi aprovado também o encaminhamento de se informar que, na reunião de pais prevista para a semana em curso, ocorreria a representantes deste segmento, processo este conduzido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus. Com esclarecimentos feitos pelos conselheiros Elina Assis, William Lázaro e Dori Rodrigues, houve discussão sobre a causa de uma única candidatura para a representação discente nesse processo eleitoral. Segundo o consenso, haverá de se criar novas formas de divulgação que mais se aproximem dos alunos, em que haja maiores esclarecimentos sobre a constituição e abrangência dos processos, nesse caso o Conselho de Câmpus. Antes de passar à análise da próxima pauta, e atendendo ao pedido da Coordenação do curso de Construção Civil do Câmpus Jataí, a presidente abordou assunto referente a uma demanda que surgiu nos últimos dias, junto àquela Coordenação e refere-se a uma demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Jataí, abrangendo projeto de extensão para uma parceria entre a Prefeitura e o IFG-Câmpus Jataí. Trata-se de um projeto social de construção de uma área de convívio social que será executada em um dos bairros de nossa cidade. A parceria se daria no sentido de o Câmpus Jataí, por meio da Coordenação de Engenharia Civil, ministrar cursos para os futuros profissionais que participariam como trabalhadores na execução deste projeto, em que seriam fornecidas bolsas para instrutores e monitores encaminhados pelo IFG. O projeto seria realizado em 4 módulos de curso durante os finais de semana. A finalidade da introdução deste assunto para apreciação dos conselheiros deveu-se ao curto tempo para uma resposta sobre a participação ou não do IFG neste projeto, cuja submissão precisaria ser deliberada pelo Concâmpus e seguiria, após formalizado, para tramitação nas instâncias superiores e logo depois para apreciação pela FUNAPE. A participação neste projeto, segundo a conselheira Marluce Sousa, viria a implementar o papel social do Câmpus, uma vez que a referência nesta área em nossa região é o Câmpus Jataí, e seria de grande importância aproveitar esta oportunidade, utilizando-se a experiência e capacidade técnica colocando-as a serviço da comunidade, incluindo ainda o primordial que é a transmissão de conhecimento. Não obstante os possíveis pontos positivos da parceria, inclusive o ganho de espaço para a obtenção de estágio para os alunos, fato abordado pelo conselheiro Fabrício Vieira, optou-se pela não aprovação da proposição deste projeto, por 8 votos contra e 3 votos a favor, ponderando que seria viável a apreciação deste projeto na próxima reunião do Concâmpus no sentido de aguardar documentação que melhor especifique a estrutura do mesmo e, após análise do Conselho Departamental e do Conselho de Câmpus, seguir os trâmites da Instituição Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800

95

96 97

98

99

100

101 102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112 113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

Câmpus lataí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS JATAÍ**

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

nos moldes que forem compatíveis, tendo em vista uma visão mais unificada no Câmpus. A seguir, passou-se então para apreciação da pauta quanto ao Calendário Acadêmico 2018. Com a palavra, o conselheiro Dori relatou que, para a composição do Calendário para o ano letivo de 2018, seguindo orientação da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, foi realizada reunião com a comunidade do Câmpus envolvendo servidores, alunos e pais de alunos, de onde foram retiradas as propostas que mais atenderam aos anseios da comunidade acadêmica e que estariam de acordo com a legislação institucional. O conselheiro Dori esclareceu ao Concâmpus que, em reunião do Conselho Departamental realizada no dia 12 deste mês, a proposta não foi aprovada no que diz respeito a alguns pontos, a saber: a utilização de sábados letivos e os períodos previstos para o término e início de semestres, programados entre agosto e setembro de 2018. O conselheiro Dori Rodrigues informou que, para o ano letivo de 2018, foram construídos três calendários acadêmicos, sendo um para Graduação, um para os Cursos Técnicos e outro para Graduação/Engenharia Civil, havendo entre eles algumas variações de acordo com as especificidades de cada modalidade. Nas propostas de calendário para 2018, o início do período letivo estava previsto para o dia 02 de abril, sendo que haveria uma interrupção do primeiro semestre no mês de julho e encerramento em agosto. As propostas continham a previsão de interrupção do segundo semestre letivo de 2018 no dia 22 de dezembro, sendo que as férias escolares ocorreriam no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, com retomada do semestre 2018/2 em 1º de fevereiro de 2019 para todos os cursos. Em análise, foram abordadas situações como o problema quanto às interrupções e reinício dos bimestres/semestres letivos devido à reposição de greve dos servidores, bem como a dificuldade de utilização de aulas em todos os sábados, uma vez que fica cansativo para os alunos que possuem aulas no período integral durante a semana, ou trabalham. O conselheiro William Lázaro sugeriu que se agendassem aulas em alguns sábados. Outra questão, lembrada pela conselheira Elina, diz respeito ao processo de conclusão para os alunos do último ano do ensino médio. Segundo declarações da conselheira Elina e do conselheiro Dori, Chefe de Departamento, a prática encaminhada pelo IFG nos últimos anos ocasionou uma diminuição do rendimento educacional. A partir das discussões, algumas propostas foram colocadas em votação a respeito dos calendários acadêmicos de 2018 do Câmpus Jataí. Primeiramente, o Conselho deliberou sobre a (não) definição do mês de julho de 2018 como período de férias docentes. O resultado foi o seguinte: os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a não interrupção do período letivo 2018/1 em julho e deliberaram a favor de que o bimestre/semestre letivo se encerre em agosto de 2018, sem que haja necessidade de duas interrupções do trabalho docente, uma para gozo de férias em julho e outra para fechamento do período no sistema e realização de matrículas, em agosto. Dessa votação, decorreu que o período para gozo dos 15 dias restantes de férias pelos docentes em 2018 coincidirá com o período de fechamento do sistema pela Coordenação de Apoio ao Ensino. Posteriormente, passouse à deliberação sobre a (não) alocação de férias acadêmicas no período de janeiro de 2019. Por unanimidade, deliberou-se a favor da alocação de férias no mês de janeiro de 2019. Em seguida e como desdobramento dessa deliberação, foram apreciadas duas propostas, referentes à alocação integral ou parcial de férias escolares em janeiro de 2019. O resultado da votação sobre esse ponto foi o seguinte: 07 (sete) conselheiros votaram a favor da definição de todo o mês de janeiro de 2019 como período de férias; 03 (três) conselheiros votaram a favor da definição de 15 (quinze) dias de janeiro como Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



142

143

144

145

146 147

148

149

150

151

152

153

154

155

156 157 Câmpus Jataí MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS JATAÍ

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

período de férias; 01 (um) conselheiro se absteve. Por fim, os conselheiros deliberaram sobre a (não) alocação de aulas aos sábados para os cursos técnicos e superiores. O resultado foi o seguinte: 09 (nove) votos favoráveis à alocação de aulas aos sábados em 2018; 01 (um) voto contrário à alocação de aulas aos sábados em 2018; uma abstenção. Em seguida, e como desdobramento dessa decisão, os conselheiros deliberaram da seguinte forma: 01 (um) conselheiro votou a favor da alocação de aulas em todos os sábados letivos de 2018; 08 (oito) conselheiros votaram a favor da alocação de aulas em 02 (dois) sábados mensais no ano de 2018; 02 (dois) conselheiros se abstiveram. Após a votação, a presidente do Conselho solicitou ao Departamento de Áreas Acadêmicas que inclua as deliberações do Concâmpus nos arquivos dos calendários 2018 (cursos técnicos e superiores) e que dê prosseguimento aos trâmites institucionais, que incluem o reenvio dos arquivos à Pró-Reitoria de Ensino, para análise e posterior submissão ao Conselho Superior do IFG. Não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião às 12 horas e 05 minutos e, para registro dos assuntos tratados, eu, Elsa Carrijo Reis Ferreira, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, seque assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.